DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Extrato 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2085, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Nº: 01/2020 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seus incisos III e IV, do artigo 37;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Saltinho, em seus incisos III e IV, do artigo 13, promulgada em 29 de junho de 1993, e alterações;

CONSIDERANDO a superveniência de fatos que geram a necessidade de aproveitamento para o preenchimento de empregos que não devem aguardar a realização de novo certame, com o que se justifica a prorrogação da validade do Concurso Público Nº: 01/2020, cujo o prazo de 02 (dois) anos se expira em 20 de março de 2022;

CONSIDERANDO que existe uma listagem de candidatos aprovados que estão no cadastro reserva e que podem, na eventualidade, servir para suprir vagas em razão da necessidade temporária, para atendimento ao interesse público;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Nº: 01/2020, homologado em 20/03/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 22 de Março de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
-Prefeito Municipal-

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no mural de avisos do Paço Municipal, Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
-Diretor do Departamento Administrativo-

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA Nº: 1661 DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

*(Exonera a Sra. **Sofia Brigante Natera Vieira** do emprego em comissão de **Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Sofia Brigante Natera Vieira** do emprego em comissão de **Diretor Adjunto do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** padrão de salário **"Q"** constante do anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2.018 .

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **16 de Março de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
CONVITE Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 823/2022

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes no Convite 03/2022, objetivando a contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída para execução de um projeto piloto de aulas musicalização para aproximadamente 400 (quatrocentas) crianças regularmente matriculadas nas

creches e pré-escolas da rede municipal de ensino, bem como ministrar formação continuada à aproximadamente 26 (vinte e seis) professores durante o ano de 2022, com possibilidade de renovação/prorrogação por tratar-se de serviço de natureza continuada, conforme termo de referência, que busque assegurar, essencialmente, o previsto a Lei Federal 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. Após a análise das propostas financeiras, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Elaine Gianini Donato Prado 15487729840. A classificação final foi a seguinte: 1ª) Elaine Gianini Donato Prado 15487729840, com valor global de R$ 65.000,00; 2ª) Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS, com valor global de R$ 80.700,00; e, 3ª) Samantha Roberta Terrazan Pivoto Silva ME, com valor global de R$ 84.000,00.

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 22 de março de 2022.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações - Portaria 1.645/2022

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 08/2022.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição, de forma parcelada e a pedido, de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente devidamente aplicado em vias públicas pavimentadas através de operação tapa buracos, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 22 de março de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 858/2022.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - CNPJ: 00.167.424/0001-45 - RUA DO ENXOFRE, N° 990 - PAULISTA, PIRACICABA/SP, CEP: 13.401-381, Telefone: 19-3433-1521 – E-mail: projecon_civil@terra.com.br.

Valor Global: R$ 650.000,00.

Ata de Registro de Preços n° 10/2022.

Saltinho, 22 de março de 2022.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com a empresa **Contisa Construções e Comércio EIRELI EPP**, por acordo mútuo entre as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um prédio para abrigar a Casa da Juventude, a Rua Antônio Luiz Lorenzi, Residencial Virgínia, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03/12/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 240 dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 856.355,37.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 07/2021.

CONTRATO: 59/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.798/2021.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 13/12/2021.

DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2022:

DATA: 22 de março de 2022.

VALOR: R$ 834.951,04.

Saltinho, 22 de março de 2022.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Contratos

Extrato do Contrato 26/2022 – Processo Administrativo 986/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato de Locação 26/2022, originado pela Dispensa de Licitação 10/2022. Locatário: Município de Saltinho.

Locador: João Gilberto Monte Bello. Objeto: locação do imóvel tipo terreno sem construção ou benfeitorias, de sua propriedade situado a Rua Prof. Paulo da Silva Coelho, s/nº, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-007, com área de 325,76 m², zoneamento 2 (verde), o qual será utilizado para estacionamento dos veículos da área da Saúde. Valor mensal: R$ 150,00. Valor Global: R$ 1.500,00. Prazo: até 31/12/2022.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 17 de março de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL«cdsProcesso_Nome_Modalidade» Nº 09/2022«cdsProcesso_NUMERO_PROCESSO» – PROCESSO Nº 859/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2022, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:

a) W&C ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.362.443/0001-86 - AV MARIO ZARA, 2910 LOTE: 8; QUADRA: A - DIST INDUSTRIAL ANGINO MENDES, ESTIVA GERBI - SP, CEP: 13857-000 - Telefone: (19) 3868-7273 – E-mail licitacoes1@wecalimentos.com.br:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABACAXI HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: CEAGESP	KG	2300	6,50	14.950,00
2	ABOBRINHA BRASILEIRA Marca: CEAGESP	KG	150	5,00	750,00
3	ACELGA EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA, EXTRA Marca: CEAGESP	KG	430	5,30	2.279,00
4	ALFACE CRESPA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO, EXTRA, APROXIMADAMENTE 800 G Marca: CEAGESP	KG	930	8,80	8.184,00
5	ALHO BRANCO Marca: CEAGESP	KG	270	30,00	8.100,00
6	BATATA ASTERIX Marca: CEAGESP	KG	1500	6,30	9.450,00
7	BATATA DOCE AMARELA Marca: CEAGESP	KG	90	5,60	504,00
8	BETERRABA Marca: CEAGESP	KG	280	5,30	1.484,00
9	BRÓCOLIS Marca: CEAGESP	KG	100	11,00	1.100,00
10	CEBOLA AMARELA, MÉDIA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES Marca: CEAGESP	KG	1500	5,80	8.700,00
11	CENOURA Marca: CEAGESP	KG	400	5,50	2.200,00
12	CHEIRO VERDE Marca: CEAGESP	KG	140	15,00	2.100,00
13	CHUCHU Marca: CEAGESP	KG	100	4,80	480,00
14	COUVE MANTEIGA Marca: CEAGESP	KG	250	11,00	2.750,00

15	COUVE-FLOR Marca: CEAGESP	KG	100	11,00	1.100,00
16	GOIABA VERMELHA, FIRME E MADURA - KG Marca: CEAGESP	KG	800	9,50	7.600,00
17	LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: CEAGESP	KG	300	4,80	1.440,00
18	LIMÃO TAITI Marca: CEAGESP	KG	380	6,50	2.470,00
19	MAÇÃ GALA Marca: CEAGESP	KG	6300	9,90	62.370,00
20	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: CEAGESP	KG	1850	7,90	14.615,00
21	MANDIOCA Marca: CEAGESP	KG	100	5,40	540,00
22	MANDIOQUINHA Marca: CEAGESP	KG	250	11,80	2.950,00
23	MARACUJA AZEDO Marca: CEAGESP	KG	500	10,00	5.000,00
24	MELANCIA REDONDA, MÉDIA -KG Marca: CEAGESP	KG	4300	2,90	12.470,00
25	MELÃO AMARELO, CLASSIFICAÇÃO A - KG Marca: CEAGESP	KG	2850	6,60	18.810,00
26	MEXERICA RIO EXTRA - KG Marca: CEAGESP	KG	1500	6,00	9.000,00
27	MORANGO VERMELHO MÉDIO, EXTRA, BANDEJA C/ APROX. 300G Marca: CEAGESP	BDJ	900	8,60	7.740,00
28	OVOS BRANCOS C/ 30 UN Marca: SATOSHI	CTL	400	21,00	8.400,00
29	PEPINO JAPONÊS Marca: CEAGESP	KG	1000	8,60	8.600,00
30	PIMENTÃO VERDE, EXTRA Marca: CEAGESP	KG	70	8,60	602,00
31	REPOLHO VERDE LISO, COM APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA Marca: CEAGESP	KG	1800	6,00	10.800,00
32	TOMATE SALADA Marca: CEAGESP	KG	2300	8,50	19.550,00
33	VAGEM MACARRÃO CURTA Marca: CEAGESP	KG	70	13,00	910,00
	Total do Proponente R$				**257.998,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 22 de março de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal